

**CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE/CBH) DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Educação e Formação Humana da FaE/UEMG, com base na Resolução COEPE/UEMG N° 92/2010; Resolução COEPE/UEMG, n. 236, de 18/02/2019 e Portaria CAPES N° 81, de 3 de Junho de 2016, abre, por meio desta Chamada pública, o processo de seleção para credenciamento de novos docentes para atuarem nas seguintes Linhas do Programa:

Linha de Pesquisa	Descrição
Linha 1: Culturas, Memórias e Linguagens em Processos Educativos	Esta linha tem como finalidade compreender e interpretar os processos educativos, a escola e a formação docente em suas interfaces com os processos culturais da contemporaneidade. Concebe os fenômenos educacionais como manifestações da formação humana, da diversidade de culturas e da interação entre elas. Temas como memória e patrimônio; educação e museus; ambiente e cultura; cidade e educação; educação e relações étnico-raciais; cultura afro-brasileira; educação indígena; Interculturalidade; atores sociais da escola; escola e culturas infantis, juvenis e familiares; processos de ensino-aprendizagem; construção do conhecimento; letramentos e práticas de leitura e escrita; educação e diferentes linguagens; artes e educação são abordados na perspectiva dos saberes e das práticas veiculados pelos atores sociais em suas experiências cotidianas, em diálogo com a Educação.
Linha 2: Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais	Essa linha tem como finalidade compreender e interpretar processos e relações educativas, dos quais participam diferentes sujeitos, nas instituições escolares, não escolares, na educação popular, na educação de jovens e adultos e nos movimentos sociais, ao longo do tempo ou na contemporaneidade. Compreende-se que a educação, as instituições educativas, suas culturas e práticas e seus sujeitos encontram-se sob a influência e ou pressão das relações com o mundo do trabalho, as políticas públicas, os movimentos sociais. Mobilizam-se referenciais teórico-metodológicos provenientes dos campos do Trabalho, da Educação, da História, da História da Educação, da Educação de Jovens e Adultos e da Política Educacional em diálogo com suas diferentes matrizes epistemológicas.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ter título de doutor em Educação ou em outra área, com tese de doutorado que aborde temática relacionada ao campo da educação.
2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UEMG, com regime de 40 horas.
3. Ter disponibilidade de carga horária para ministrar disciplinas, orientar, participar de comissões e reuniões no PPGE-UEMG.
4. Ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, três anos.
5. Ter atuação acadêmica na graduação, ou na pós-graduação, com desenvolvimento de pesquisas e publicações com recorte temático diretamente vinculado à área de educação,

RUA PARAÍBA, 232 - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.130-140.

TEL: (31) 30295258 – Secretaria

na condição de autor principal.

6. Estar coordenando ou participando de Projetos de Pesquisas vinculadas ao campo da Educação.

7. Ter publicações qualificadas, no campo da educação, pelo sistema Qualis/Capes (A ou B) nos últimos dois anos (2017-2018) ou ter comprovação de aceite de publicação para 2019.

8. Apresentar perspectivas futuras de publicação por meio de comprovantes de aceite ou de submissão de artigos.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1- Declaração de anuência da Unidade Acadêmica à qual esteja vinculado (a) na UEMG, informando a disponibilização da carga horária para o Mestrado;

2- Currículo *Lattes* atualizado (maio/2019) e comprovantes de aceites de publicações de artigos;

3- Plano de Trabalho contendo:

a) justificativa da candidatura para uma das linhas do PPGE com base na trajetória acadêmico-profissional;

b) atividades a serem desenvolvidas (minicursos, disciplinas, palestras, oficinas etc.);

c) áreas temáticas nas quais poderá orientar, observando a articulação entre as Linhas, disciplinas e projetos de pesquisa em desenvolvimento;

d) descrição de, pelo menos, duas disciplinas que poderá oferecer no PPGE com base na descrição das linhas, objetivos do Programa e perfil dos egressos (Anexo);

e) proposta de publicação para 2019 e 2020.

AValiação

A avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento Docente – CAPED, e compreenderá a análise da documentação apresentada, com base nos seguintes critérios, constantes da Resolução COEPE n. 92/2010:

a) produção técnico-científica compatível com as exigências da CAPES;

(b) compatibilidade da formação e experiência do candidato com o projeto de pesquisa e a disciplina; e com os objetivos da linha de pesquisa eleita;

(c) relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do projeto de pesquisa, bem como correção e adequação de seus aspectos estruturais e formais;

(d) nível compatível de conhecimentos com os temas que se propõe ministrar;

(e) experiência na orientação e avaliação de estudantes de graduação e/ou de pós-graduação;

(f) compatibilidade entre a proposta apresentada e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação.

(g) adequação do currículo do docente às exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando se o seu ingresso não compromete a avaliação do Programa pelo mesmo.

Caso necessário, a CAPED poderá convocar os candidatos para entrevista presencial.

INGRESSO NO PROGRAMA

O Credenciamento para ingresso na categoria de docente do Quadro Permanente ou de Colaborador levará em consideração as necessidades do PPGE e o resultado da avaliação. O resultado da avaliação será submetido à apreciação do Colegiado do PPGE e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Pós-Graduação, para homologação. O ingresso no PPGE se dará a partir do mês de **agosto de 2019**.

PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

A permanência dos professores no Programa não tem prazo total definido, mas dependerá do resultado da avaliação realizada pela CAPED, em conformidade com a Resolução COEPE n. 92/2010.

CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Período de inscrição presencial	14/05 a 10/06/2019	Local: Rua Paraíba, 232 - Bairro Funcionários. 2º andar - Sala de Reuniões do PPGE
Divulgação do resultado	Julho/2019	Sites: http://www.uemg.br/ http://www.ppgeduc.uemg.br/

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.



Profª. Drª. Vera Lúcia Nogueira
Coordenadora do Mestrado em Educação

ANEXO

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana tem por objetivo geral:

Formar profissionais qualificados, na perspectiva inter e transdisciplinar da relação entre educação e formação humana, numa sociedade inclusiva, para o exercício das atividades de pesquisa, magistério superior e desenvolvimento de políticas e práticas na educação formal/escolar em seus diferentes níveis bem como nos processos educativos não formais ou extraescolares, em instituições do setor público, do setor empresarial, em organizações não governamentais e movimentos sociais.

Objetivos específicos:

a) desenvolver pesquisas e estudos de caráter interdisciplinar, com apropriação, reelaboração e produção de conhecimentos educacionais a partir da interface da educação e cultura e da educação e trabalho, na perspectiva da formação humana e de aprendizagem numa sociedade multicultural em desenvolvimento;

b) promover formação teórico-investigativa de profissionais e pesquisadores em educação capazes de compreender a realidade educacional nas suas relações histórico-culturais, políticas e econômicas;

c) promover formação teórico-investigativa de profissionais e pesquisadores em educação capazes de atuar assumindo o compromisso social de contribuir para a superação dos problemas educacionais, para efetivo exercício de cidadania e para a construção da democracia;

d) contribuir para atender à necessidade de capacitação de docentes para a educação superior e para a educação básica bem como de preparação de pessoal para o setor público, setor empresarial, organizações não governamentais e movimentos sociais;

e) conferir o título de Mestre em Educação.

PERFIL DO EGRESSO

O Programa tem o compromisso de formar profissionais qualificados e reconhecidos pela atuação na expansão das potencialidades humanas e para o processo de emancipação individual e coletivo, demonstrando capacidades de:

I - pensar a educação enquanto formação humana pela articulação de conhecimentos, reflexões, estudos, pesquisas e práticas;

II - atuar, social e profissionalmente, para promover educação enquanto formação humana;

III - conceber, organizar, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar projetos, nos diferentes níveis da educação formal ou escolar bem como nos processos educativos não-formais ou extraescolares;

IV- atuar para promover a formação de professores e de profissionais da educação na perspectiva da formação humana.

Dessa forma, o Programa investe na formação de profissionais qualificados, na perspectiva inter e transdisciplinar da relação entre educação e formação humana numa sociedade inclusiva e multicultural, para o exercício das atividades de pesquisa, magistério superior e desenvolvimento de políticas e práticas na educação formal/escolar em seus diferentes níveis bem como nos processos educativos não formais ou extraescolares, em instituições do setor público, do setor empresarial, em organizações não governamentais e movimentos sociais.